

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 35.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) e do n.º 1 do Artigo 41.º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do STI, convocamos a Assembleia Local Ordinária da Direção de Finanças do Porto – Edifício de Santa Catarina, para o próximo **dia 07 de Abril de 2025, com início às 13h:15m, de forma presencial**, na Direção de Finanças do Porto, sita na Rua de Santa Catarina, 1011, **na sala de formação do Piso 7**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Informações:

1.1. – Sobre a deslocação a Lisboa, ocorrida em 07Fev2025, para entrega de caderno reivindicativo no Ministério das Finanças – Gabinete da SEAF, Sede da AT – Gabinete da DG e Sede do STI – Secretário-Geral/DN.

1.2. – Sobre a reunião ocorrida em 10Fev2025, na Direção Finanças Porto, para entrega de caderno reivindicativo à Sra. DFPorto e Srs. DFAdj da DPCS e AIT e sede da DD Porto – Presidente Direção.

1.3. – Ações/Projetos Reivindicativos em Curso:

1.3.1 – Frota Automóvel da AT – Ponto de Situação.

1.3.2. – Centro Atendimento Telefónico (CAT) – Ponto de Situação.

1.3.3. – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ponto de Situação.

1.3.4. – Acesso aos Documentos de Gestão e Prestação de Contas do Fundo de Estabilização Tributário (FET) – Ponto de Situação.

1.3.5 – Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho – Ponto de Situação.

1.4. – SIADAP – Ciclo de Gestão de 2025 – Ponto de Situação.

2. Apreciação e discussão do Relatório e Contas de 2024 (a apresentar à Assembleia Geral Ordinária já convocada para o dia 03Mai2025).

3. Análise da situação/político sindical atual.

4. Diversos.

4.1. Seguro de Saúde do STI – Apresentação, discussão e votação de Proposta para a realização de uma Plano Previsional por Profissional acreditado na ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e/ou OROC, para o ciclo de gestão e utilização do Seguro de Saúde do STI, no período [2026-2030] e identificação de 3 cenários de reestruturação do Seguro de Saúde, com a identificação dos impactos potenciais na situação económico-financeira do STI.

4.2 – Congresso Extraordinário do STI – Discussão e Reflexão Conjunta sobre a Oportunidade de Recolha de Assinaturas para a sua Convocação, com um único Ponto na Ordem de Trabalhos – Revisão dos Estatutos do STI.

A Assembleia Local da Direção de Finanças do Porto – Edifício de Santa Catarina, funcionará com a maioria¹ dos seus membros constitutivos (sócios de base deste local de trabalho) – n.º 1 do Artigo 36.º dos Estatutos do STI. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois, ou seja, às **14h:15m**, com qualquer número dos seus membros constitutivos – n.º 2 do Artigo 36.º dos Estatutos do STI.

Porto, 27 de Março de 2025.

Os Delegados Sindicais,
José Luciano Cerqueira e Luís Gomes Agostinho
(nos termos da competência elencada no n.º 7 do Artigo 32.º dos Estatutos do STI)

¹ Desde que estejam presentes à hora de início e local designado, 90 sócios de base inscritos neste local de trabalho.